



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

LEI N°. 899/2018

Altera a classificação de imóvel de uso industrial para uso institucional, trocando-se o mapa apenso à Lei Municipal n° 283, de 15 de dezembro de 2006.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu *Valdir Hidalgo Martinez*, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a classificação de parte do imóvel lote urbano n° 977-A/978-A/979-A, matriculado sob o n° 8.391 no CRI de Pérola, localizado na Rua Floresval Paganini Nogueira, nesta Cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, de Zona Industrial para Zona Especial de Recreação e Lazer.

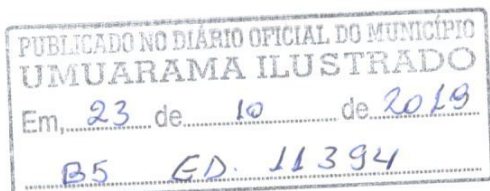
Art. 2º. Tendo em vista a alteração disposta no artigo anterior, fica alterado o mapa apenso à Lei Municipal n° 283, de 15 de dezembro de 2006, para constar o mapa apenso a esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

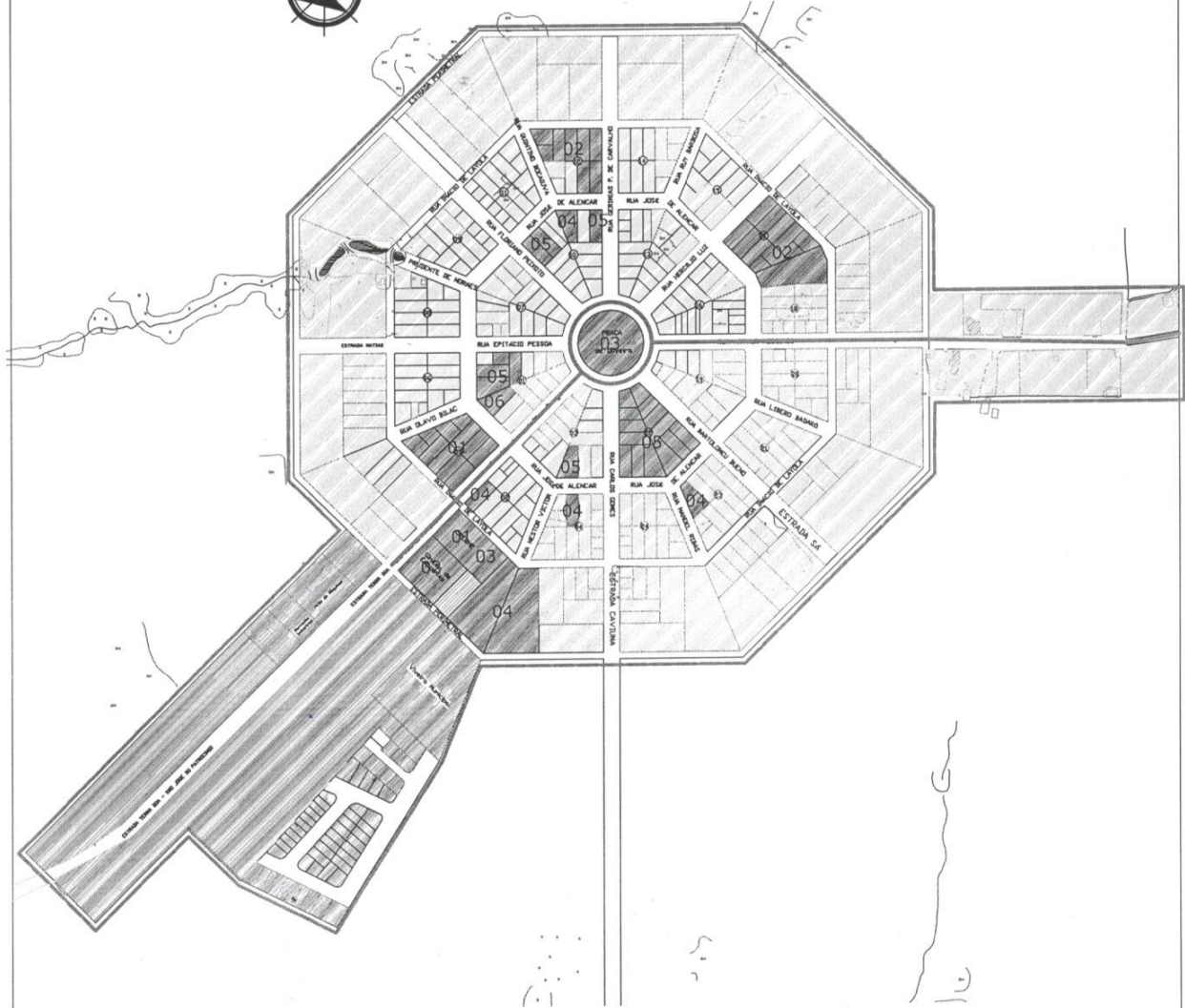
VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal



ESPERANÇA NOVA

ESCALA 1:7500



LEGENDA

- ZONA RESIDENCIAL 01 - ZR1
- ZONA RESIDENCIAL 02 - ZR2
- ZONA RESIDENCIAL 03 - ZR3
- ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO - ZCS
- ZONA INDUSTRIAL
- ZONA ESPECIAL - ZE
- 01 - ZE DE EQUIPAMENTO INSTITUCIONAIS
- 02 - ZE ESPORTIVA E CLUBES RECREATIVOS
- 03 - ZE DE RECREAÇÃO E LAZER
- 04 - ZE DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL
- 05 - ZE DE USO RELIGIOSO
- 06 - ZE DE COMUNICAÇÃO



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Município de Esperança Nova

PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Mapa de Zoneamento - Proposta

Prancha nº 22

Data SETEMBRO/2018

Responsável
Técnico

Kenydei Cazeloto
CAU/PR: A39738-5